Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por webconferência via *Google Meet*, às quinze horas, os membros titulares da comissão eleitoral, responsável por realizar o processo eleitoral remoto do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da referida Unidade, para o período de 14/03/2022 a 13/03/2026. Esta primeira reunião foi agendada pela professora Lia Paletta com vistas a deliberar sobre a seguinte pauta: (i) proposta de um REGIMENTO GERAL com cronograma das etapas do processo eleitoral (a se realizar via SIGA) E DO EDITAL DESSE PROCESSO; e (ii) definição da presidência e da gestão da comissão eleitoral. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: Professora Lia Paletta Benatti (Departamento de Artes e Design) e o Professor Nilton Antônio Moreira Júnior (Departamento de Música), o Técnico-Administrativo em Educação Eduardo Malvacini (representante dos TAEs), os discentes João Gabriel Cendretti Rodrigues e Maria Eduarda Perrucho Pires (representantes do IADDA) e Rafael Silva Mendonça (representante do CA de Música), além do secretário Josué Carlos Lourenço Ferreira. A professora Lia iniciou sua fala apresentando a proposta de um REGIMENTO GERAL do processo eleitoral remoto que constava as seguintes etapas: I- Inscrição das chapas; II- Homologação das chapas; III- Prazo para interposição de recurso em relação à homologação das chapas; IV- Julgamento dos recursos e publicação do resultado; V- Período de campanha; VI- Eleição; VII- Apuração e divulgação do resultado; VIII- Prazo para interposição de recursos ao resultado; IX- Julgamento de recursos e divulgação do resultado final; respeitando as orientações da Resolução nº 67/2020, que "estabelece procedimentos para realização de processos eleitorais de escolha de novos dirigentes na UFJF no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de COVID-19". Todos os membros presentes votaram pela aprovação do REGIMENTO geral e do edital do Processo Eleitoral Remoto para o Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora – Gestão 2022/2026. o seguinte cronograma seria publicado em um *link* específico para a eleição, a ser disponibilizado no site do Instituto de Artes e Design:

CRONOGRAMA

Data	**Etapa do Processo Eleitoral**	**Local/Divulgação**
16/08/2021	Indicação e nomeação da comissão eleitoral pela Congregação do IAD	Sala de reunião remota do IAD/ Ata da Congregação do IAD do dia 16 de agosto de 2021, disponibilizada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
30/08/2021	Publicação do edital de abertura do processo eleitoral remoto	https://www.ufjf.br/iad/ Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
18/10/21 a 22/10/21	Inscrição das chapas (acesso ao formulário e envio da inscrição)	lia.paletta@ufjf.br https://www.ufjf.br/iad/
29/10/2021	Homologação das inscrições das chapas	https://www.ufjf.br/iad/
03/11/2021	Prazo para interposição de recurso em relação à homologação das inscrições das	https://www.ufjf.br/iad/

	chapas	
05/11/2021	Julgamento dos recursos e publicação do resultado	https://www.ufjf.br/iad/
08/11/2021	Envio do programa da(s) chapa(s) inscrita(s) para divulgação	lia.paletta@ufjf.br https://www.ufjf.br/iad/
09/11/2021 a 26/11/2021	Período de campanha: apresentação da(s) proposta(s) e debate(s)	https://www.ufjf.br/iad/
29/11/2021 e 03/12/2021	Eleição (das 09:00 às 23:00)	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA)
06/12/2021	Apuração e divulgação do resultado	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) https://www.ufjf.br/iad/
08/12/2021	Prazo para interposição de recursos ao resultado	https://www.ufjf.br/iad/
10/12/2021	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	https://www.ufjf.br/iad/

Prosseguindo, a professora Lia tratou do segundo item de pauta se apresentando voluntariamente para ser a presidente da comissão. Também de forma voluntária, o técnico em audiovisual Eduardo Malvacini se voluntariou para ser o gestor. Submetida à votação, as duas indicações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Josué Carlos Lourenço Ferreira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros titulares da comissão eleitoral, que participaram da sessão. Juiz de Fora, 23 de agosto de 2021.